



**Secretaria Executiva de Gestão da Rede Escolar – SEXEC/GRE  
Coordenadoria de Planejamento da Rede Escolar-COESC**

**2ª CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA QUILOMBOLA ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA, CONFORME O Banco de Gestores Escolares para o Provimento dos cargos em comissão de Diretor e de Coordenador das Escolas Quilombolas da Rede Pública Estadual e dá outras providências, instituído pela Portaria nº 1308/2023-GAB/SEDUC, DOE/12/ 2023.**

O(A) Coordenador(a) da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação **CREDE 09**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei Nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei Nº 16.379 de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto Nº 32.426 de 21 de novembro de 2017 e considerando que a chamada pública divulgada no dia 19/02/2024, não obteve êxito, continuando assim a vacância no cargo de Coordenador Escolar, torna pública esta 2ª CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares das Escolas Quilombolas para o Provimento dos cargos em comissão de Diretor e de Coordenador das Escolas da Rede Pública Estadual e dá outras providências, instituído pela Portaria nº 1308/2023-GAB/SEDUC de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOE de 19 de dezembro de 2023 para Coordenador Escolar na Escola Quilombola Antônia Ramalho da Silva, INEP: 23277963, Horizonte - Ceará.

1.1 Poderão participar para indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da Escola Quilombola Antônia Ramalho da Silva, exclusivamente, integrantes do Banco de Gestores Escolares das Escolas Quilombolas que compõe o Anexo II da Portaria nº 1308/2023-GAB/SEDUC.

**Secretaria da Educação do Ceará**

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba • CEP: 60.822-325  
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101. 3700



1.2 O interessado ao cargo, conforme o item 1.1 dessa Chamada, poderá confirmar interesse ao cargo, através do Email: [23277963@prof.ce.gov.br](mailto:23277963@prof.ce.gov.br), no período de 07 de março de 2024 à 18 de março de 2024

1.3. A Escolha do Coordenador que comporá o núcleo gestor será realizada pelo Diretor Escolar dentre os que confirmaram interesse, conforme 1.2. dessa chamada, sendo comunicado a todos os participantes.

HORIZONTE (CE), 07 de março de 2024.

Coordenador(a) da **CREDE/SEFOR**

**Secretaria Executiva de Gestão da Rede Escolar – SEXEC/GRE  
Coordenadoria de Planejamento da Rede Escolar-COESC**

**2ª CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA QUILOMBOLA ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA, CONFORME O Banco de Gestores Escolares para o Provimento dos cargos em comissão de Diretor e de Coordenador das Escolas Quilombolas da Rede Pública Estadual e dá outras providências, instituído pela Portaria nº 1308/2023-GAB/SEDUC, DOE/12/ 2023.**

**ANEXO I**

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
HORIZONTE	Escola Quilombola Antonia Ramalho da Silva	Rua Raimundo Lopes, 1083, Alto do Estrela, Horizonte - Ceará	01



**Secretaria Executiva de Gestão da Rede Escolar – SEXEC/GRE  
Coordenadoria de Planejamento da Rede Escolar-COESC**

**2ª CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA QUILOMBOLA ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA, CONFORME O Banco de Gestores Escolares para o Provimento dos cargos em comissão de Diretor e de Coordenador das Escolas Quilombolas da Rede Pública Estadual e dá outras providências, instituído pela Portaria nº 1308/2023-GAB/SEDUC, DOE/12/ 2023.**

**ANEXO II**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

—

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

SEXO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ PIS/

PASEP: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ TEL.

\_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)**

-----

**Secretaria da Educação do Ceará**

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba • CEP: 60.822-325  
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101. 3700